

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 764/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES PARA TRAVESSIA NA AVENIDA JOSÉ TOZZE (NAS PROXIMIDADES DO BANCO SICOOB).

JUSTIFICATIVA:

Com a abertura de novos comércios ao longo da Avenida José Tozze, especialmente nas proximidades do Banco Sicoob, verificou-se um aumento significativo no fluxo de pedestres e veículos.

Entretanto, muitos condutores têm trafegado em alta velocidade, o que eleva o risco de acidentes e coloca em perigo a segurança de moradores, trabalhadores e clientes que circulam diariamente pelo local.

A instalação de um redutor de velocidade, do tipo faixa elevada, é uma medida simples, de baixo custo e de grande eficácia para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança aos pedestres.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e necessária, que contribuirá diretamente para a organização do trânsito e para a proteção da vida da população que utiliza essa via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de setembro de 2025.

WAN BORGES
Vereador